

PUBLICADO

Extrema, 20 / 03 / 18

Decreto nº 3.346

De 20 de março de 2018.

“Altera o Inciso I, da alínea ‘b’, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.187, de 13 de junho de 2017.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 030/2018 encaminhado pela Secretaria de Ação Social, informando a necessidade de substituição dos representantes da Casa Lar São João Menino, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, da alínea ‘b’, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.187, de 13 de junho de 2017, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

b) Representantes de Entidades prestadoras de serviços na área de Assistência Social:

“I – Casa Lar São João Menino: Suzete Ferreira Lima, Titular e Daniela Fernanda Silva, Suplente;”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

